



Valide aqui
este documento

CNM: 163121.2.0004898-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 72 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2621-7600 - CEP. 24020-083

MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4898A

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL: Apartamento nº 1.101 (mil cento e um) do Bloco 02, do Edifício denominado São Diogo, integrante do empreendimento Mirante do Rio, situado no 1º subdistrito do 1º distrito deste município, na rua Barão do Amazonas, nº 02 (dois), com uma vaga de garagem para estacionamento sem local privativo, localizada em área apropriada no primeiro pavimento, inscrito na PMN sob o nº 158.271 e fração ideal de 1/300 do domínio útil do terreno foreiro à União, que mede 89,26m de frente para a rua Visconde de Itaboraí, 77,50m para a rua São Diogo, 83,60m para a rua Santa Clara, e, 78,65m para a rua Barão do Amazonas. **PROPRIETÁRIO(S):** ADELMO FERREIRA LIMA, operador, e sua mulher LUCINÉIA SARTI LIMA, professores, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515 de 1977, titulares das identidades nºs 91833954 e 14799511, expedidas pelo SSP/SP, em 02/06/1998 e 06/06/1980, e dos CPF/MF nºs 819.702.008-63 e 056.099.228-95, residentes e domiciliados na Av. Ary Parreiras, 12/1303, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO-** Escritura de 18/09/2002, lavrada no livro 786, fls. 191, do 4º Ofício de Niterói, registrada sob o nº 11-4.898, em 24/09/2002. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-H-2, fls. 064, matrícula nº 4.898, desta Circunscrição. Niterói, 12 de maio de 2015. Substituto. Oficial.

AV.1.M-4898. (AVERBAÇÃO EX OFFICIO)- Em cumprimento ao Provimento nº 143/2023 do CNJ, fica excluída a letra "A" da presente matrícula. Niterói, 22 de maio de 2025. Substituto (Mat.94/16799).

2º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói
JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA
Oficial do Registro de Imóveis
Pedido Certidão Nº 25/002019
Certidão

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os possíveis ônus que recaiam sobre o imóvel, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.

Niterói, 27/11/25. às 13:38hs

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EFAL 12947 CVA



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
ISS:	2,22
Total:	154,95

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUHZH-8VV7N-BEF2T-JGJFR>